

## SISTEMA DIGITAL DE REGISTO DE PESAGEM E REGRAS DE UTILIZAÇÃO DA PULSEIRA RFID

Para uma melhor esclarecimento sobre o sistema digital do registo de pesagem no CPRtx e dos procedimentos e regras para este processo, foi adicionado ao Regulamento Desportivo o Artigo 20.6 que visa clarificar, disciplinar e facilitar o funcionamento do referido sistema.

A versão atualizada do Regulamento Desportivo do CPRtx pode ser consultada no site da FPAK ou no site da Korridas.

De qualquer forma transcrevemos aqui o texto do referido artigo.

**20.6.1.** *No CPRtx o registo do sistema de pesagem de kart e Condutor é feito de forma digital.*

**20.6.2.** *No ato das verificações administrativas da primeira prova da época de 2025 em que o Condutor participe, é-lhe entregue uma pulseira de silicone azul com o sistema de leitura RFID. Esta pulseira é válida para todas as provas Rotax que se disputem em Portugal Continental durante a época de 2025.*

*É da responsabilidade do Condutor usar esta mesma pulseira durante todas as provas do CPRtx. Em caso de perda ou esquecimento, uma pulseira de substituição terá um custo de 25€, que deve ser pago à Korridas e Companhia e que deve depois ser validada no Secretariado da Prova.*

*Apenas os Condutores que se inscrevam pela primeira vez num evento Rotax na época de 2025 ou aqueles que, durante a época troquem de categoria ou subcategoria, deverão, nas Verificações Administrativas, validar a referida pulseira. Os restantes Condutores não necessitam de fazer qualquer validação da pulseira, exceto se a mesma não estiver a funcionar.*

*Caso um Condutor participe em duas categorias, deve, obrigatoriamente, usar uma pulseira por categoria.*

### **20.6.3. Processo de funcionamento do sistema de leitura da pulseira RFID**

*O Condutor deve posicionar-se a si e ao seu kart em cima da balança.*

- 1. Passar junto (máximo a uma distância de 20cm) do recetor de RFID com o pulso onde se encontra a pulseira.*
- 2. Através da pulseira o sistema identificará o Condutor e a sua categoria/subcategoria, bem como o peso mínimo da mesma, mostrando o peso no ecrã do sistema acoplado à balança.*

### **20.6.4. Normas para o uso da pulseira durante o evento**

- 1. A pulseira é pessoal e intransmissível e deve ser usada pelo Condutor a partir da terceira sessão de Treinos Livres Oficiais de sábado e até ao final do evento, incluindo o warm-up de domingo.*
- 2. A partir do Treino Livre Oficial 3 e em todas atividades em pista posteriores durante o evento, o uso da pulseira será controlado à entrada do Parque de Montagem por um Oficial de Parque. É da responsabilidade do Condutor ter a pulseira colocada no seu pulso desde que entra no Parque de Montagem até ao final do processo de pesagem.*
- 3. Caso um Condutor não se apresente à entrada do Parque de Montagem com a respetiva pulseira colocada no pulso, incorre nas seguintes penalidades:*
  - a. Durante o Treino Livre Oficial 3 e no Warm-up de domingo: o Condutor não será autorizado a participar no respetivo treino / Warm-up.*
  - b. Durante os Treinos Cronometrados e Corridas: O Condutor será autorizado a entrar no Parque de Montagem, e a efetuar o Treino cronometrado/ Corrida e todo o processo de pesagem. Contudo, se caso não se apresente na balança com a pulseira colocada no pulso, e após relatório dos Comissários Técnicos, ser-lhe-á aplicada uma das seguintes penalidades:*
    - i. Caso seja a primeira vez, será aplicada pelo CCD uma multa de 100€.*
    - ii. Em caso de reincidência será aplicada uma penalidade de 10 segundos na classificação final da corrida respetiva.*
    - iii. Em caso de uma nova reincidência será aplicada uma penalidade de 30 segundos na classificação final da corrida respetiva.*

*Estas penalidades não são suscetíveis de apelo.*